

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 001/2017

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o artigo 155, § 2º, inciso III da Lei Complementar nº 44 de 12 de dezembro de 2006, Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

#### CIENTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao Autuado a apresentação de **Defesa Administrativa** no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia da data da publicação deste Edital, perante este Órgão Ambiental.

<b>NOME DO AUTUADO</b>	<b>CPF</b>	<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>
Mauri Alves de Almeida	319.570.309-25	01/2017

Lucas do Rio Verde-MT, 30 de Março de 2017.

\_\_\_\_\_  
**MÁRCIO ALBIERI**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente